ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 11 DE ABRIL. N. 82.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Demetrio B. Audiencia do Juis do crime de tarde ses. da T. P. Lua chea as 11 h. e 47 min. da tarde
10 Terça S. Esequiel prof. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
11 Quarta de Trevas s. Leão 1.° papa (não ha despachos
12 Quinta de Enduenças † do meio dia ate aparecer Aliluia S. Victor.
13 Sexta da Paixão S Hemenelgido proc. a noite do Enterro em varias igr.
14 Sabado de Aliluia. S. Tiburcio.
15 Domingo de Pascoa s. Basilissa.
Mare' cheia para o dia 11 de Abril
as 7 hora e 18 m. da m. - 7 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuêmos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 10.

Londres 31 1/2 a 32 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6.400 13,800 as velhas, novas 13,400
" " 4.000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,590 a 1600
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1600
Premio das lettras, por mes 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de El Rey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 26. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 5 de Abril de 1838.

Vice-Presidencia do Snr. Paula Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 22 Snrs. Deputados, faltando com partecipação os Srs. Maciel Monteiro, Pessoa de Mello, Lopes Gama, Rego Monteiro, Coelho Cintra, Carvalho Mendonça, Mello Cavalcanti, Maxado Rios, Neves, e Manoel Cavalcanti.

O Sr. Vice Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.° Secretario, dando conta do expediente, mencionou hum officio que se achava sobre a Mesa, da Camara Municipal desta Cidade convidando ao Sr. Mello para tomar assento como Deputado Suplente desta Assemblea: foi devolvido ao mesmo Snr. Deputado.

A conta da despeza, que foi apresentada pelo official Maior da Secretaria desta Assemblea, feita desde Junho do anno passado até 31 de Março deste anno; foi remettido a Commissão de contas e policia da Casa.

Hum requerimento de Bernardo Jose Cesar de Mello, Ajudante do Porteiro da Camara do Olinda pedindo approvação do augmento de Ordenado, que a mesma lhe conferio: foi a Commissão de orçamento das Camaras.

Outro de Jose Feliciano Portela, Thesoureiro das Diversas Rendas pedindo uma gratificação rasoavel: foi a Commissão de Ordenados.

Outro dos Guardas da Saude do Porto pedindo o ordenado de 400$ rs.: foi a commissão de ordenado.

Outro de Jose Joaquim de Figueredo, Secretario da Camara de Olinda pedindo approvação do augmento de 100$ reis, ao ordenado que ja percebia: foi a Commissão de orçamento das Camaras.

Passou-se a primeira parte da ordem do dia. Leu se o seguinte projecto apresentado pela Commissão de Ordenados: Assemblea Legislativa Provincial resolve.

Artigo 1. Fica elevada a 400$ reis a congrua annual dos Parochos das Freguesias desta Provincia.

Artigo 2. Ficão revogadas todas as Leis e disposições em contrario.

Paço da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 5 de Abril de 1838. Biserra Cavalcanti de Albuquerque, Misquita: foi julgado objecto de deliberação.

Leu-se o parecer da Commissão d'Agricultura sobre o Regulamento da Inspeção do assucar, e algodão com o voto separado de hum de seus Membros; ficou addiado.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia com a terceira discussão do Projecto N. 32 e emendas adotadas.

O Snr. Rego Dantas mandou a Mesa a seguinte emenda ao artigo 1. — Em lugar de seis Escrivães do Civel, diga-se 7 Escrivães do Civel, sendo hum privativo dos Feitos da Fasenda Nacional: não foi apoiada.

O Snr. Peixoto de Brito offereceu a emenda substituitiva ao § 3, da emenda ao Projecto — Os serventuarios dos officios de Escrivães da Provedoria do Recife, e Olinda trabalharão em ambos os termos por distribuição; foi apoiada.

O Snr. Rego Dantas offereceu a seguinte emenda suppressiva, que não foi apoiada — Suprimão-se todos os paragraphos do artigo primeiro.

O Snr. Mello mandou a mesa a emenda substituiva — Havera' nas villas do Cabo, Páo d'Alho, Iguarassu', Itamaraca', Cidade de Olinda, Cimbres, e Serinhaem hum Juiz de Direito do Civel, e orfãos em cada huma, e o Presidente da Provincia lhes marcara' os ordenados, e restabelecera' os antigos Escrivães, e Cartorios das mesmas Villas; e sendo apoiada e entrando em discussão, não foi approvada com o Projecto.

Entrou em terceira discussão o Projeto numero 10 com a emenda substitutiva do numero 21 do anno passado. O Snr. Biseira Cavalcanti offereceu a seguinte emenda substitutiva ao artigo 1. — Depois da Palavra Villa accrescente-se, ficara comprehendido dentro da Comarca de Santo Antão da mesma forma, que era, antes da divisão das Comarcas, feitas pelo Presidente em Conselho, e sendo apoiada, e entrando em discussão, foi approvada com o Projecto.

Entrando em primeira discussão os Projectos numeros 11, e 12; foi approvado o 1. e regeitado o 2.

Entrou em primeira discussão o Projecto numero 13; e a requerimento do Sr. Mello, foi adiado por 8 dias.

Foi tambem adiado a requerimento do Sr. Carneiro Leão o Projecto numero 16 em primeira discussão por estar ausente o seu autor.

Os Senhores Mello, Pereira de Brito, Coelho da Silva, mandarão a mesa a seguinte declaração — Declaramos, que votamos contra a supressão da Comarca do Bonito.

O Snr. Vice-Presidente marcou para ordem do dia — Pareceres de Comissões e leitura de Projectos; 2.ª discussão dos numeros 17, 4, e 9 deste anno, e 37 de 1836; Posturas da Camara do Recife na parte addiada ao Tit. 4.° e continuação da da Camara de Olinda; e levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Joaõ Evangelista Leal Periquito.
1. Secretario.
Tiburtino Pinto de Almeida.
2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Illm. Senhor — Assemblea Legislativa Provincial resolveo, que fosse enviado ao Exm. Snr. Presidente da Provincia o Estatuto incluso, para ser remettido a Cathedral da Cidade de Olinda; V. S. portanto tera' a bondade de communicar esta resoluçaõ ao Exm. Senhor Presidente, a fim de expedir a necessaria ordem a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 6 de Abril de 1838. — João Evangelista Leal Piriquito, 1.° Secretario.

Illm. Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia.

Illm. Snr. — A Assemblea Legislativa Provincial tendo approvado os requerimentos de alguns de seus Membros, resolveo se pedisse ao Exm. Snr. Presidente da Provincia a Legislação em vigor, sobre a doação das terras dos indigenas; e igualmente qual a Lei que marca o quantitativo de 1$000 reis entre a primeira e segunda qualidade da Lã. Cumpre q' V. S. a communique ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, a fim de mandar saptisfaser as referidas exisgencias.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 6 de Abril de 1838. — João Evangelista Leal Piriquito 1.° Secretario. — Illm Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de Março de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente do Piauby, remettendo as Guias dos Soldados de que trata a ultima Portaria desta data.

Dito — Ao Presidente intirino da Relaçaõ, recommendando lhe a maior brevidade na decisaõ da appellaçaõ, de que trata o officio, que se lhe remetteo, do Exm. Presidente das Alagoas, em virtude do Aviso de 8 do presente mez, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a ordem expedida ao Inspector Geral das Obras Publicas para tirar a planta da obra necesseria no Hospital Regimental do 7.° Batalhaõ e 4.° Corpo d'Artilheria.

Dito — Ao mesmo, partecipando-lhe a breve saida da Embarcaçaõ, que se mandou afretar para a Ilha de Fernando; a fim de expedir as ordens relativas ao serviço Militar da mesma Ilha.

Dito — Ao mesmo, exigindo a sua informaçaõ sobre o requerimento do 2.° Sargento Antonio Carlos da Silva, em que pede a sua Reforma.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, remettendo lhe os conhecimentos de 2,400 sacas de farinha de mandioca, vindas do Rio de Janeiro nos Bergantins, Olinda, e Livonia, em virtude da encommenda feita pela Presidencia ao Exm. Snr. Ministro do Imperio; afim de mandar pagar aos Capitaens dos referidos Navios o frete de 750 reis por cada uma; providenciando o seu desembarque para o Arsenal de Marinha.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar recolher aos Armazens do mesmo Arsenal a farinha, de q' trata o officio precedente.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o para nomear uma pessoa de fora que se encarregue do arrolamento de todas as Embarcaçoens miudas do trafico dos Portos d'esta Cidade, e da matricula da gente empregada n'esse serviço, em conformidade do disposto nos artigos 2.°, e 3.° do Regulamento de 9 de Maio de 1837; vencendo a gratificaçaõ de 1000 reis diarios, com a obrigaçaõ de ajudar a pôr em dia a escrituraçaõ daquella Repartiçaõ.

Dito — Ao mesmo, repondendo lhe; q' a Embarc. q' se mandou afretar para levar os degredados a Fernando, devera' condusir taõ bem alguns generos, e traser na volta os individuos, que tiverem comprido suas sentenças; e bem assim a porçaõ de pedra de calçar, que poder carregar.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, declarando-lhe, que o soldo, que deve pagar a Herculano Pio Pedro pelo commando da Força, que esteve empregada nas matas do Catuca', he o que compete aos Capitaens de Primeira Linha.

Dito — Ao mesmo; mandando abonar

ao Commandante Geral do Corpo de Policia dous mezes de soldo adiantados para o Destacamento do Brejo; e bem assim o soldo e forragens de igual tempo para o respectivo Commandante.

Dito — Ao Commandante Geral do C. de Policia, communicando-lhe a ordem precedente.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, remettendo-lhe a requisição de differentes objectos, feita pelo Commandante da Ilha de Fernando, tanto para a Igreja da mesma Ilha, como para fornecimento dos Armasens; a fim de que faça aprontar o que julgar mais necessario, e poder hir n'esta occasião.

Dito — Ao mesmo, para em cumprimento do Aviso da Secretaria da Guerra de 7 de te mez, mandar pagar mensalmente a familia do Tenente Francisco Victor de Mello e Albuquerque o soldo, q' elle vence, de 25$ reis, visto assim o ter pedido em rasão de marchar para o Rio Grande do Sul.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe uma Nota do Director Secretario da Direcção do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado; a fim de mandar abrir o competente assento ao Doutor Martianno da Rocha Bastos, Juiz do Civel da 1. Vara d'esta Comarca.

Dito — Ao Director Secretario da sobredita Direcção, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para faser continuar a mesma Guarda Nacional no serviço da guarnição do dia 2 de Abril p. futuro em diante; louvando lhe o aceio, e ordem, com q' se apresentou nas grandes paradas, que, tem tido lugar n'esta semana.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. mandando passar para a Escuna Lebre, afim de ser applicado a Marinha, em conformidade das Imperiaes Ordens, o Educando Quintiliano Fernandes de Noronha; visto ter-se tornado incorrigivel, como informa.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, ordenando-lhe, que mande faser pelo Fiador do arrematante da Estrada do Giquia' o alargmento dos aqueductos da mesma Estrada, pagando-lhe o excesso de despesa que houver na forma por elle proposta.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, autorisando-o para comprar as madeiras necessarias para a Ponte da Boa-vista, em lugar das que tem sido empregadas na Ponte de Motocolombo'.

Dito — A' Camara Municipal desta Cidade, respondendo-lhe, que o seu Secretario pode ao mesmo tempo servir de Vereador; visto que não ha Disposição Legislativa em contrario.

Portaria — Ao Coronel Luiz Eller, dispensando-o do exercicio do lugar de Prefeito da Comarca do Rio Formoso.

Dita — A Secretaria, mandando passar Titulo de Prefeito do Rio Formoso a Pedro Velho Barreto.

Dita — Ao Director do Arsenal de G. mandando comprar uma balça para o serviço da Ilha de Fernando; e a prontar as requisicões do respectivo Commandante, para serem remettidas pelo Navio, que se mandou afretar.

Dito — Ao Commandante da Escuna, Lebre, para receber o Educando do Arsenal de Guerra Quintiliano Fernandes de Noronha, empregando-o no serviço até que possa ser remettido para a Escola de Marinha da Corte.

Dita — Ao Commandante do Cuter Esperança de Bebiribe, mandando-o aprõtar para sair amanhãa para a Bahia.

Dita — Ao Inspector do Arsenal de M. mandando metter agoada e mantimentos a bordo do Cuter Esperança de Bebiribe, e fornece lo do mais que for preciso para ir a Bahia.

Dita — Ao Tenente Coronel Inspector Geral das Obras Publicas, para tirar a planta da obra necessaria no Hospital Regimental do 7. ° Batalhaõ de Cassadores e 4. ° Corpo de Artilheria, entendo-se com o Commandante das Armas; afim de ser remettida a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Dita — Servindo de Passaporte aos soldados Antonio Guedes, e Ricardo Jose, que regressaõ para a Provincia de Piauhy condusindo as malas da correspondencia official.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n. ° 78.

CORREIO.

O Brigue de Guerra Constacia recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 11 as 4 horas da tarde.

O Brigue N Olinda recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 11 as 4 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematados alguns trabalhos, q' he mister faser na estrada de Giquia' para completar a sua construcção, os quaes estão avalidas em reis 4:778$790. Os Licitantes saõ convidados a comparecer nos dias 19, 21, e 23 do corrente, em que tera' lugar a arrematação na casa da Inspecção, a onde poderão ver o orçamento em todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 5 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se hade comprar, em hasta publica as madeiras seguintes: 7 madres de 32 e 14 polegadas em quadro, 20 linhas de 45 e 12 polegadas em quadro, 15 varas de 42 e 9 polegadas em quadro, 20 esteios de 36 e 7 por 8 de grosso, 171 estivas de 32 com a mesma grossura: as pessoas que quiserem vender dita madeira podem comparecer na Sala da sobredita Administraçaõ Fiscal nos dias 18, 19, e 20 do corrente mez ao meio dia para tratarem do seo ajuste, e nesta mesma occaziaõ se declarará as qualidades.

Amaro Franciseo de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 8 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo a V. Ex. que das partes hoje recebidas n'esta Secretaria somente consta, que foraõ presos hontem a minha ordem os individuos seguintes, os quaes tiveraõ o competente destino: Manoel Joaquim, branco, pela 1. patrulha, que rondou no districto do Corpo Santo, por lhe ter sido aprehendida uma faca com ponta; Manoel de Faria, tambem branco, por outra patrulha do districto do Carmo por estar com a taberna aberta as duas horas da manhãa; e Lucrecia, preta, escrava de Gonçalo Jose da Costa, pelo Sub Prefeito de S. Antonio a requisiçaõ de seu Snr.

Deos Guarde a V. Exe. Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Abril de 1838. &c.

Parte do dia 9.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Paulo, preto, escravo de Caetano d'Oliveira, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por assim o haver requisitado o dito seo Senhor; Jose Cardim de Oliveira, Carlos Anselmo, e Vicente Ferreira, pardos, pelo Sub-Prefeito da freguesia de Santo Antonio, por briga; Marianna Jose, tambem parda, pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por ter insultado a sentinella; Antonio, preto, escravo de Luiz Gomes Ferreira, pelo Official da 1. ronda de Policia, por ter espancado a uma preta; Luiz, tambem preto, escravo do Consul Americano, pelo o da 2. ronda por ser encontrado tarde da noite, Manoel André, pardo, e Francisco preto, escravo de Francisco Nicoláo Pontes, por um soldado do mesmo Corpo, por briga; e Jose Martins, pardo, pelo Sub-Prefeito da freguesia de Maranguape, por lhe ter sido apprehendida uma canoa furtada.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 9 d'Abril de 1838.

O Illm. Senhor Prefeito desta Comarca manda faser publico que elle se acha encarregado por S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia de faser vender ao povo 2$400 sacas com farinha de mandioca, mandadas vir do Rio de Janeiro pelo mesmo Exm. Snr., e por conta da Fasenda Publica para abastecer o mercado, e chegadas abordo dos Bergantins Olinda, e Livonia; e que, em consequencia, tem-se de começar amanhãa a venda de cincoenta sacas de farinha por dia a rasaõ de 3$200 reis o alqueire, medida nova; preço, porque ficou depois de pagas as pagas as despesas de fretes, e carretos, e que naõ se vendera'a cada portador mais do que meio alqueire por cada vez, prefferindo se as pessoas pobres, e indigentes.

Recife 6 de Abril de 1838.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcante d'Albuquerque, Secretario.

EDITAL.

O Doutor Jose Joaquim Giminiano de Moraes Navarro, Juiz de Direito da 2.ª Vara do Civel, e interino do Crime, Presidente do Jury na Comarca do Recife, &c.

Faz saber que esta' marcado o dia 20 do corrente para a Sessaõ extraordinaria que tem de julgar dos réos affiançados, cujos processos ja foraõ submettidos ao Jury de Accusaçaõ, e foraõ os de Jose Antonio da Silva Grillo, Jose Francisco de Sa' Figueredo, Jose Marcelino de Santa Isabel, Custodio Jose da Silva, Antonio Carneiro da Cunha, Polonia dos Passos Macota, o preto. Domingos, escravo de Jose Joaquim de Misquita, o preto, Antonio Jose de Magalhaens Bastos, Feliz Jose Lessa, Jose Faustino de Sousa o Tenente Felippe Servolo Biserra Cavalcante, Jose Joaquim de Lima, Joaõ Luiz da Costa Guimaraens, Jose Correia Sisneiro, Felisberta Fernandes Coelho, Luiz Gomes, Joaõ Pereira e seos irmaõs, Joaõ dos Reis Soares, Maria Thereza de Jezus, a preta Catharina de Sena, Manoel Rodrigues da Silva, Jose Thomaz dos Santos, Jose Joaquim dos Santos e seos filhos, Manoel Pessoa de Albuquerque, Vicente de Paula Figueredo, Caetano da Silva Campos, Feliz Ferreira Cardoso.

E para que naõ aleguem alguma ignorancia mandei faser o presente aviso.

Recife 7 de Abril de 1838. Jose Afonso Guedes Alcanforado, o escrevi.

Jose Joaquim Giminiano de Moraes Navarro.

INTERIOR.

As ideias de Montequieu não são as veses bastante exactas quando tracta em favor da impunidade em os Governos Monarquicos representativos. Nestes governo, assim como em todos os outros as leis devem ser doces e moderadas; o soberano deve ser inexoravel. Ainda que o direito de agraciar aos culpados não fosse de sua naturesa natu alusivo, o exercicio deste seria quase sempre uma injustiça para com a sociedade. O cuidado de conservar e defender a segurança publica, e a tranquilidade particular deve ser o primeiro dever da Soberania. A clemencia que he contraria a este dever, he huma fraquesa, hum abuzo manifesto. A virtude, a qual se dá este nome, serve para corrigir as leis injustas e feroses, e não para illudir a sancção das leis justas. Toda a graça concedida a hum culpado, he huma derogação da Lei. Se a graça he justa, a lei he má, se a lei he boa a graça he huma violação da lei. No primeiro caso he preciso a bolir a lei, no segundo recusar a graça. Esta regra não he suceptivel de excepção se não em dous casos; primeiro, logo que o culpado he distincto por talentos, e virtudes que tem sido util a Patria, ou que o pode ser; quando seu delicto annuncia antes a impetuosidade da paixão, q' a perversidade do coração, quando os magistrados, q' o tem julgado, e o povo, que tem sido objecto, ou testemunha de suas virtudes, sollicitam sua graça, e a suspensão momentanea da lei; em huma palavra, quando a impunidade, longe de animar o crime, deve animar o criminoso a ser bom, e honesto. Segundo quando hum grande numero de cidadãos he arrastado por hum homem fogoso, e inquieto; quando huma cidade ou huma villa torna-se cumplice de hum crime; em fim todas as veses q' a pena aplicada deixasse hum vazio funesto na populaçaõ, na agricultura, ou na industria; entaõ o interece geral do Estado exige o silencio de huma Lei particular, que condemna cada cumplice a puniçaõ; entaõ a maõ paternal do Chefe da Patria pode subscrever o decreto do perdaõ e da paz; entaõ a espada da justiça naõ deve immolar a tranquilidade publica, se naõ o chefe, ou chefes da rebelliaõ, e os seus principaes satelites. Em todos os outros casos, eu naõ vejo, que huma ligislaçaõ criminal, formada segundo os verdadeiros principios da Justiça, tenha necessidade de admitir meios de impunidade. ,, Este extracto de Filangieri, abre campo a grandes e muito poderosas objecções, mais ainda nós o julgamos bastante interessante para circunstancias actuaes.

— O Dia 7 de Abril Anniversario da inauguraçaõ de S. M. I. o Snr. D. Pedro 2. ° ao Throno Brasileiro foi celebrado pomposamente em Pernambuco com todas as formalidades e etiquetas dos dias de grandes Gala.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores — Como apparecesse no Diario de 6 de Abril corrente n. 78 em o expediente do Governo, a remessa ao Administrador da Meza de Diversas Readas d'uma representaçaõ de varios Negociantes, queixando-se da demora no expediente d'aquella Repartiçaõ, confessando com tudo a actividade e zelio do Administrador, e seus Empregados; e da leitura d'ella aqui, ou em outra qualquer parte, possa alguem crer, haver a inculcada demora, o que muito amarga a seus Empregados; rogo-lhes a mercê de inserir no mesmo Diario, a Informaçaõ que a ella deo o dito Administrador, para que colhendo-se d'ella a pura verdade, conheça-se perfeitamente d'onde parte a morosidade; e ficaõ assim os seus Empregados exemptos da menor suspeita de morosos, quando saõ realmente os que mais, e mais activamente trabalhaõ; com cuja inserção muito obrigará a

Seu constante Leitor.

*

Illm. e Exm. Sr. — A summa obediencia que consagro a alta Authoridade de V. Exo., me força cumprir a respeitavel Portaria de V. Ex. de 27 do corrente, q' acompanhou a inclusa Representaçaõ de varios Negociãtes Nacionaes, e Estrangeiros residentes n'esta Praça, queixando-se que apesar da deligencia, e actividade com que esta Administraçaõ faz seus trabalhos, naõ é possivel dar as partes aquella satisfaçaõ, que ella deseja; pois que os factos ultimamente patenteados, d'haverem alguns despachos d'assucar, e algodão soffrido huma demora de oito, e mais dias; saõ taõ publicas, que naõ necessitaõ de prova, e os inconvenientes, e prejuizos que de tal demora resultaõ ao Commercio saõ palpaveis, que elles naõ occupaõ a attençaõ de V. Exc.; com o seu minucioso detalhe, e finalmente pedindo providencias, que promptamente removaõ o gravame que sobre elles peza, pela falta d'expediente nos despachos.

Sem que analise circunstanciadamente as rasões expendidas em dita Representaçaõ, em consequencia dos muitos afazeres que me cercaõ, e naõ roubar o precioso

tempo de V. Exc., limitar-me-ei somente a dizer, que com quanto agradeça os elogios que apparecem n'essa Representaçaõ, ella não é fundada em justiça, e somente filha da irreflexão, porque se reflectissem, conheceriaõ que essa demora, e prejuizos, que d'ella dizem lhes provir, é filha d'alguns dos mesmos, e da mór parte dos seus Caixeiros, e agentes, valerem-se da illusão para obterem despachos d'um numero consideravelmente maior do que, os que embarcaõ n'aquelle dia, ou n'outro, resultando d'aqui confusão, e preterição d'outros despachantes, que segundo a ordem, no mesmo dia deveriaõ fazer o embarque dos seus volumes, e que o naõ fazem, por se anteciparem aquelles com maior n.° de despachos que inculcaõ para o mesmo dia, a ponto de haver em alguns cento e oitenta para proceder-se a conferencia das folhas diarias do pezo, somma, calculo dos Direitos, e lançamento nos respectivos Livros da Receita, o que é impossivel vencer-se, alem de muitos outros de generos extrangeiros; para se passar as competentes guias, e muitos e diferentes trabalhos, que enumera los seria naõ pouco extenso, quando se presumem na forma do Regulamento, que estão os Volumes em acto de embarque, e alias o fazem depois de 2, 4, 6, 8, e mais dias, como se evidencia das datas das verbas dos Guardas encarregados da conferencia no acto de embarque, em consequencia dos Volumes existirem em diversos armazens, e que as vezes só os achaõ depois de muitos dias, requerendo então a mudança e embarque para outros portos, e Embarcações, ficando muitos outros em terra, como tem acontecido com muitas embarcações, e proximamente com o Brigue Sardo - União - conferido em 27 do corrente, isto em grave prejuizo dos mais despachantes, e mesmo em damno da boa ordem, e fiscalisaçaõ dos Direitos, e motivando a que fiquem espalhados alguns volumes pela Praça, e Trapiches, por seguir-se a ordem da numeraçaõ dos despachos, que imaginariamente, e de prevençaõ obtiveraõ, vindo a ser preteridos os que deveriaõ succeder aos primeiros. Eis aqui pois Exm. Sr., o q' em verdade motiva a demora de que trata a dita Representação, a qual existe a não poucos annos, pela continuaçaõ d'esse terrivel abuso, sem que eu a possa remediar por falta d'armazens de deposito, e sufficientes Trapiches da Fazenda, onde existissem Empregados respectivos, Livros d'entrada, e sahida, e Capatazias proprias para seu laboratorio, recolhendo se os Volumes em armazens particulares, Tabernas, corredores, etc. A' face d'estas circunstancias, os meios mais proprios que me occorrem é, que esta Administraçaõ proceda nos despachos o — Valle — para o embarque até o dia seguinte, expedindo convenientes ordens aos Guardas encarregados das conferencias, e que os Representantes, recomendem mui escrupulosamente a seus Caixeiros, e agentes, que só appresentem n'esta Administraçaõ despachos de Volumes que embarquem no mesmo dia, ou quando muito, até o segundo, porque a pesar dos poucos Empregados que existem, posso asseverar a V. Exc. que todos serão aviados, ainda com sacrificios, porque parece-me já estar familiarisado com elles em serviço dos Representantes, que até nas horas do meu repouso, dias Santos, e feriados os tenho servido, ou então outro qualquer meio que melhor occorra a alta comprehençaõ de V. Exc. Deus Guarde a preciosa Vida de V. Exc. Meza de Diversas Rendas de Pernambuco 30 de Março de 1838. — Illm. e Exm. Snr. Presidente Francisco do Rego Barros — O Administrador Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

EXTERIOR.

CHILE.

Valparaiso, 28 de dezembro de 1837.

A 15 do corrente aqui chegou hum official do estado maior do exercito, o qual tinha ido ao Perú, trazendo-nos o tratado de entre Blanco e Santa Cruz, celebrado em Paucarpata a 17 de Novembro, e posteriormente começaraõ a chegar os transportes e navios de guerra com a expediçaõ que regressa, sem ter disparado hum só tiro. Ante hontem entrou o ultimo transporte.

Naõ he de certo a penna mal aparada de hum homem como eu que poderá descrever a campanha do exercito restaurador do Peru': preciso seria hum padre Isla, hum Quevedo, hum Deão Swift, e para que naõ falte hum americano engraçado, hum padre La Riva, porque erros tão crassos, apathia tão inaudita, e embecillidades semelhantes ás que praticou o general Blanco, se naõ podem tratar seriamente. Far-te-hei huma breve descripção da tal campanha, pois, conhecendo tu o paiz que servio de theatro, naõ terei de demorar-me em distancias ou posições.

Tendo tocado o comboi em Iquique, colheraõ-se noticias do estado de Bolivia e do Sul do Peru', que decidiraõ o general em chefe a occupar Arequipa. Os departamentos de Cusco, Puno e Ayacucho sem hum soldado; no de Arequipa huma divisão ás ordens de Cerdena, com 1800 homens, ou pouco mais distribuidos entre Arequipa e Tacna, em cujo ultimo ponto se achava o general Lopez com 900 praças; Santa Cruz na Paz cheio de terror pela disposição do Congresso, e pela sublevação contra sua authoridade da fortaleza de Oruro. Que immenso campo para hum homem de senso commum ao menos!

Segue o comboi para Arica, e ao dar fundo chega o commandante Fernandez, e lhe dá conta das disposições favoraveis de Lopez, e pouco depois hum Colombiano por nome Ponce, confirmando em todas as suas partes a exposição feita por Fernandez. Para ficar mais inteirado deste assumpto tão interessante, mandaõ ao lugar onde estava Lopez, o coronel Ugarteche, com quem tinha muitas relações de amisade, fixando certo numero de horas para regressar a Tacna. Até aqui tudo vai optimamente; porem já empeioravaõ os destinos, e naõ penseis ver outra cousa até o desfecho deste drama tragi-comico. O comboi se faz á vella sem esperar a volta de Ugarteche, e se escolhe para desembarque o porto de Quilca. Quem se lembraria de Quilca, querendo occupar Arequipa e tendo inimigos em Tacna e Torata, muito inferiores em força? Outro qualquer teria escolhido Sama, tanto para evitar os immensos areaes de Quilca a Arequipa, com hum exercito naõ acostumado a elles, como porque as tropas de Torata tinhaõ sido obrigadas a retirar-se, e com a retirada (quero prescindir da perda que infallivelmente soffreria, tendo hum corpo, como bem sabia Blanco, que poucos dias antes intentara huma revolução) se occuparia hum territorio de recursos, que como tal havia sido escolhido pelo inimigo para alojamento de sua divisão. O que he que deixava o exercito no territorio que lhe ficava na retaguarda, sahindo de Quilca? Nem os vestigios, porque os desfazia o vento. Dirigem-se á pequena bahia de Arauta os navios que transportavaõ os cavallos, e ao dar fundo naufraga a galera Carmen, em que hiaõ todas as ferraduras para os animaes! Embarcar hum artigo tão essencial em hum só navio, sem reflectir que, perdido este, o que he tão facil de succeder, ficava por muito tempo inutilisada a cavallaria!

Chegaraõ a 15 de outubro a Arequipa muito cançados por terem feito tão máo caminho. Demos lhes descanço, que he naõ só justo, como indispensavel, e tempo para rehaver as ferraduras perdidas por semelhante modo, e proporcionar-selhes meios de conducção, e entretanto passemos a Cerdena. Este, como devia, se approxima de Arequipa para observar mais de perto o inimigo, e para estreitar mais o terreno donde este podesse obter recursos, como tambem para que lhe fosse mais facil sua retirada pelo passo de Apo e Pati, no caso de emprehende-la, sendo tambem o dito passo o que deviaõ tomar as tropas com que Santa Cruz viesse reforça-las.

Ferrada a nossa cavallaria, e descançado o exercito, acreditaraõ todos que o general em chefe naõ consentiria na sua visinhança hum inimigo debil que, com pequenas partidas, até muito perto da cidade, tinha tomado todos os caminhos, por onde poderiaõ vir viveres, e ter-se relações com outros povos da Republica. Acreditaraõ que naõ daria tempo a Santa Cruz, para que de pontos muito distantes fizesse vir tropas a marchas forçadas sobre Arequipa. Acreditaraõ que mandasse algumas partidas se quer sobre Lampa, Puno e Cuzio, como o pediaõ com instancia os patriotas destes dous departamentos, pedindo ordens e instrucções para obrar de accordo com o exercito restaurador. Acreditaraõ tudo o que era natural crer, naõ julgando que poderia haver occorrido a estranha idêa de destruir a confederaçaõ entre os muros de Arequipa. Pois bem! Todos se enganaraõ. Fez-se huma sortida a 7 legoas da cidade, como em busca de Cerdena, e qual mudou de posiçaõ, porque sua força era inferior em numero e qualidade á Chilena, e porque tinha ordens de Santa Cruz para naõ compromettar nem hum homem, e só privar de recursos o inimigo, até que elle se reunisse com os corpos que ia pôr em marcha. O primeiro parlamentar que manda o inimigo descobre que ha disposiçaõ para tratar por parte do nosso general; e esta noticia communicada a Santa Cruz, que já conhecia Blanco, o reanima, porque desde aquelle momento se convence de que se conjurou a tempestade em que, até então, acreditava naufragar a nau da confederaçaõ. Começaõ a chover parlamentares! 21 ou 23 em 15 ou 18 dias!!! As disposições para hum combate singular de 600 infantes e 200 cavallos por ambas as partes, que decidissem a sorte dos 2 exercitos, gastaraõ só por si 6 dias! Entretanto Santa Cruz mandava vir batalhões desde os confins da Bolivia, e desde Ica a Vigil com huma columna pela costa. Mora refrescava suas idêas de Ivanhoe e outras novellas de Walter Scott com os torneios que propunha Blanco; e exercito inimigo se ria a gargalhadas da sandice do nosso general; e o exercito restaurador, cheio de enthusiasmo, e ardendo por combater hum inimigo que, com muita rasão, despresava, exasperava-se por ver-se o ludibrio da sandice do seu general, e só era contido pela muita subordinaçaõ.

Finalmente, pois naõ quero fatigar-te e quero descançar, sem que annuisse o chefe supremo do Peru', cuja authoridade havia de reconhecer o general Blanco - celebra-se o tratado Paucarpata. Naõ pretendo entrar na sua analyse, que isto me levaria muito longe.

Vai huma circunstancia aggravante: O chefe supremo do Peru', general Lafuente, que, com permissão deste governo, tinha formado aqui, á sua custa, hum esquadrão e huma columna de infantaria de 300 praças, nos quaes corpos e seu estado maior iaõ todos os emigrados Peruanos, logo que soube que o general Blanco estava em tratados com Santa Cruz, lhe disse puzesse á sua disposiçaõ as tropas com laço peruano, pois elle nem podia nem havia ido tratar com Santa Cruz, e com aquelle punhado de valentes iria ver o que poderia fazer em favor da liberdade do seu pais, ou sacrificar-se por ella; ao que se recusou Blanco absolutamente, como se tinha recusado antes a que aquella tropa marchasse para outros departamentos, a fim de apoiar a bem pronunciada opinião dos povos: Poderás conceber como tudo isto se fez? Por mim confundo-me e nada entendo. Não póde ser traição, porque ninguem póde negar a Blanco muita honra e decencia, assim como independencia por suas riquezas: nem cobardia, porque tem elle dado provas do contrario, e porque á frente de hum exercito como o que sahio do Chile, em cujos soldados era tal o enthusiasmo que, ao nome de — inimigo —, sahiaõ dos hospitaes para pegar em armas; naõ sabe a cobardia. A opinião geralmente recebida, he que tudo provém da sua candura: fundaõ-se em que Blanco naõ he homem de intrigas de revoluçaõ, antes pelo contrario inimigo acerrimo dellas, que, como cavalheiro e honrado, julga a todos por si, e que o diplomatico que lhe associou o governo he Irizarri, que deve tudo o que tem a Santa Cruz, que em 1831 o recompensou liberalmente pelos papeluxos que publicou contra Gamarra. O tempo esclarecerá este negocio.

Ia-me esquecendo do mais essencial, e he que os malditos tratados de Paucarpata foraõ recebidos com a maior indignaçaõ por todas as classes, excepto hum pequeno numero que em parte alguma falta, que antepõe seus interesses a tudo; que, por conseguinte, foraõ desapprovados pelo governo e depois por ambas as camaras do congresso: Amanhã sahe a esquadra para as costas do Peru', e se suppoem que com o projecto de apresar ou desbaratar a do inimigo, que he quasi insignificante, mas que nem por isso deixou de incommodar-nos aqui em quanto esteve a nossa em Quilca. Ninguem crê, e eu com elles, que se faça nova expediçaõ. Acredita-se, que se adoptará a guerra maritima, com a qual se póde fazer muito mal, destruindo o principal recurso do thesouro do Protector, que he as alfandegas.

(Jornal do Commercio de 6 de Março.)

AVIZOS DIVERSOS.

☛ Desapareceu no dia 6 de corrente as 7 horas e meia da noite um menino preto de nome Manoel idade de 4 annos, com camisa de riscado verde ja desbotada, de mangas curtas e o talho redondo; olhos abugalhados, naris chato, tem sobre uma maçã uma marca bastante fulla, a immitação de pannos, as sobranceilhas grandes, e unidas quazi uma a outra: roga-se a pessoa que o tiver recolhido em sua casa de annunciar, ou dirija-se a rua Direita na casa terrea D. 28 terceira casa antes de chegar o beco dos peccados mortaes, que se lhe será eternamente agradecido; o menino he forros

☛ A pessoa que precisar de um menino Nacional de idade de 12 annos, sabe ler, escrever, e contar com alguma pratica de venda, para Caxeiro de loja de fasenda ou venda dando alguns meses de fogo morto e fiador a sua conducta: dirija-se a loja do Snr. Misquita na rua do Grespo.

☛ Quem precisar de uma parda para todo o serviço de portas a dentro, de homem solteiro ou que tenha pouca familia: dirija-se por detras de S. Pedro primeira casa.

☛ Precisa-se de um pequeno para Caixeiro, ainda mesmo sem pratica, e q' seja Portuguez: na Praça da Boa vista venda D. 2.

☛ Na padaria da rua Direita D. 34 precisa-se de um trabalhador de masseira forro ou captivo.

☛ Precisa-se saber a moradia do Snr. Joaõ Ribeira de Vasconcellos Pessoa.

☛ A Barca Golden Fleece recebe a mala para Liverpool no dia quinta feira 12 do corrente as quatro horas da tarde em casa dos seus Consignatarios Russel Mellors & Companhia: na rua da Cadeia n. 18.

☛ Aluga-se uma casa em boa rua: nesta Typografia.

☛ Da-se 4:000$ de reis a premio por letras de boas firmas: nesta Typografia.

☛ Da-se 1:200$ reis a premio de um e meio por cento sob hypotica em predio nesta Cidade: nesta Typografia se ira' quem faz este negocio.

☛ Desappareceo da praia em frente do Convento de S. Francisco huma canôa em bruto com 60 palmos de comprimento e 4 de boca; e tem de signal huma falta de madeira que lhe forma huma cava por fora do bôjo da parte direita: quem della souber queira dirigir-se a rua do Padre Floriano D. 7, que será recompensado.

☛ Precisa-se de uma ama que sirva para comprar e cozinhar a uma casa de muito pouca familia; nesta Typografia.

☛ Quem precisar de hum moço Brasileiro de quatorze annos de idade para caixeiro de loja de fazendas, de loja Franceza, ou de miudezas, e mesmo para cobrança, do que tem pratica, e dá fiador a sua conducta; annuncie.

Aluga-se um moleque de idade pouco mais ou menos de 12 annos dando-se uma pataca diaria ; o qual he occupado só desde as 5 horas da tarde até as 9 da noite : na rua larga do Rosario D. 7.

Perdeu-se uma carteira com algumas letras ja vencidas de diversas quantias, duas procurações, e varios papeis de venda de escravos: quem a tiver achado e quiser restituir levem as 5 pontas venda de Joaquim José Ferreira.

Desapparece uma canoa grande e aberta (canoa que foi d'agoa) e supõe-se ser tirada do lugar em que estava amarrada : quem a tiver achado tendo consciencia, e querendo restitui-la, dirija-se a rua da aurora ao armasem de capim, por baixo da casa aonde mora o Sr. Coronel José de Barros, ou annuncie.

Arrenda-se annualmente, uma morada de casa terrea sita no principio da estrada dos Afflictos, defronte da casa da Senhora D. Lauriana no manguinho, com 4 quartos, bom quintal, e estribaria para dois cavallos : os pretendentes entendão-se com o escrivão Almeida, que está munido de poderes para fazer tal arrendamento.

Aluga-se a terceira casa na rua da Florentina pertencente a João Zurrich : a fallar na rua do collegio com o mesmo.

Quem quiser dar 500$000 a premio com boa firma, e a um e meio por cento ao mez, a praso de um anno, annuncie para ser procurado.

Manoel Joaquim Pascoal Ramos, faz sciente a quem convier, que mudou a sua residencia da rua do fogo D. 11, para o pateo de S. Pedro D. 26, defronte do consistorio.

Aluga se uma loja ; armasem, ou primeiro andar, inda que seja pequeno, com tanto que seja em rua principal e de negocio, dando-se algumas luvas ; quem tiver annuncie, ou dirija-se ao atterro da Boa-vista segunda casa do lado direito indo da ponte.

Aluga-se uma carroça de dois bois para qualquer serviço ; a pessoa que della precisar, dirija-se ao pateo do carmo numero 3.

Precisa-se alugar uma negra que saiba fazer o serviço geral de uma casa de pouca familia : na rua da Cruz armasem n. 10.

O abaixo assignado Sub-Prefeito da freguesia do S. Pedro Martir da Cidade de Olinda, deseja saber dessas pessoas, alias respeitaveis, pessoas que por costume estão recolhidas logo das oito as nove horas da noite no interior de sua casa; pessoas que jamais são encontradas, depois do toque de recolher, pelas differentes ruas desta Cidade ; pessoas das quaes algumas sendo Sacerdotes, até infelizmente recusão sahir de suas moradas para, por algum ataque repentino de molestia, administrarem o Sacramento da confissão, quando se lhes bate a porta para esse fim respondendo que irão de dia ; que dados tem (a não ser um acto inteiramente gracioso) para poderem com a devida veracidade attestarem sobre a exactidão e rigularidade da illuminação da sobredita freguesia. — Miguel José Teixeira.

Precisa-se de um homem para administrador de uma olaria, sendo casado e com pouca familia, e que saiba escrever : na rua da aurora n. 9.

Um estrangeiro precisa alugar um sitio, ainda mesmo que só se possa entregar dahi a um mez, com commodos para grande familia, nas immediações da praça, solidade, trempe, mondego &c. o qual tenha abundantemente boa agoa de beber, e terreno sufficiente para alguma plantação, dar-se-ha fiador a contento, annuncie, ou dirija-se no pateo do Sacramento de S. Antonio, armasem de porta larga das 9 as 4 da tarde.

Na casa de Neve na rua da cadeia do Recife, precisa de duas pessoas forras ou captivas para o serviço diario da mesma casa, quem estiver nestas circunstancias pode ali dirigir-se para tratar.

Quem tiver para alugar uma preta que seja fiel e boa vendedeira de rua : annuncie.

Offerece-se para caixeiro de loja de fazendas ou miudesas, um portuguez de 15 annos de idade ; quem o precisar annuncie.

NAVIO AFRETE.

Para qualquer porto da Europa a superior Barca Hamburgueza Dorethea Wilhelmina, Capitão Matthiesson forrada e pregada de cobre, os pretendentes dirijão-se a casa de M. Calmont e Companhia.

COMPRAS.

Papel sujo que servia para embrulho : quem o tiver annuncie.

VENDAS.

Pães de sebo de Buenos Ayres : em casa de M. Camont e Companhia.

Ou troca-se uma negrinha de 11 para 12 annos, com alguma habelidade : na rua da Cruz n. 10.

Um relogio de ouro de repitição, por preço commodo : nesta Typ. se dirá quem o vende.

Um negro muito mosso, de optima figura, tem officio de canoeiro, no que é peritimo, e muito bom serrador, no segundo andar do sobrado D. 11 de fronte do Theatre se dirá o motivo da venda.

Um escravo moço de bonita figura, carreiro, e tambem sabe alguma couza de cozinhar, e de carpina, não se vende por que tenha algum defeito, e quem o pretender comprar a vista do mesmo escravo agradar-se : na rua do Crespo junto ao arco de S. Antonio loja D. 3.

Tousinho de superior qualidade, chegado ultimamente de Santos arroba a 2,880, a retalho a 120 rs. a libras : em fora de portas de fronte do beco Largo, vende n. 21 ; na mesma casa preciza-se de um caxeiro Portuguez de idade de 16 a 18 annos, para o mesmo tratico de venda.

Mil alqueires de sal do Assu medida velha ou pequenas porções, trata se com Santos Braga : rua da Moeda n. 141.

— Uma casa de pedra e cal com chão proprio em Nossa Senhora da Paz nos Affogados D. 12, quem a pretender dirija-se a loja do Senhor Policarpio na rua Direita D. 5 que lá achará com quem tratar.

Uma venda sita em fora de Portas n. 17 com os fundos que convier ao comprador, quem a pretender dirija-se, na mesma rua n. 21 ; que achará com quem tratar.

Duas olarias, casa de vivenda, sanzala, estribaria, cacimba tudo edificado em terreas proprias, 20 escravos, 3 canoas, 6 quartaos, uma vacca tourina, 6 carros de mão aparelhados de ferro, baixa com capim, e todos os mais utensilios para andamento da mesma olaria : tem barro para toda a qualidade de obra e muito perto desta praça : a quem comvier annuncie para ser procurado.

Um palanquim novo, por preço commodo, e azeite de carrapato a 8 patacas simples : na rua do Rangel D. 9.

Para fora desta Cidade, um preto crioullo, de idade de 22 annos, de bonita figura, totalmente sadio, optimo para todo o serviço de campo, mormente para Engenho, do que tem bastante pratica : a fallar com o seu Senhor José Ribeiro do Amaral : na rua do Cabugá, quina da rua da Larangeira primeiro andar.

Uma preta de nação, a qual alem de outras abelidades que tem he boa cozinheira, e boa lavadeira tanto de sabão como de varrella, quem quizer dirija-se a casa do Tenente Pontes, indo pelo atterro da Boa vista entrando pelo beco do ferreiro ao sahir fore do beco.

Um grande candieiro de cobre e uma cadeira de braços em bom uzo, e uma farda de panno fino para G. N. na rua de Hortas n. 42.

Uma porção de garrafas azus, e botijas que forão de zenebra, tanto uma couza como outra vazias, quem precizar annuncie.

Uma mulata com uma cria de 8 annos, cuja mulata tem as abelidades necessarias para tomar conta do arranjo de uma casa : na rua nova armasem de louça fina D. 12 e 28.

Na rua do Queimado loja D. 7, vende-se meias de linho finas para homem.

Um preto crioullo de idade 32 a 34 annos, proprio para todo qualquer serviço de Engenho, he canoeiro, e carpina, e sabe tambem pintar, quem o pretender entenda-se com Canuto José Vellozo da Silveira no Affogado.

Um cavallo assa bastante grande : na praça da Boa-vista D. 15.

Duas alvas de bretanha de França, toalhas de altar, da mesma ; dois cordõens, amitos sanguinios, Palas, Purificadores de cambrais tudo singello, e de bom gosto, uma pedra d'aria, e alguns pertences mais, pertencentes a Oratorio privado, quem pretender dirija-se ao beco do porto das Canoas sobrado n. 4 que não irá sem elles.

Um negro serrador, e habil para todo o serviço : na rua nova loja de ferragem D. 10.

Ou troca-se uma boa escrava moça, sem vicio aglum muito carinhoza para meninos, sabendo lavar e engommar o diario de uma casa, por um preto que não tem vicio e a vista do comprador se dirá o motiva por que se faz este negocio no armasem da rua nova D. 34.

2 escravos de nação muçambique, de mui alta estatura, linda figuras sem vicio algum, idade 22 annos, um muleque idade 11 annos, muito abel para o serviço enterno de uma casa, uma escrava idade 20 annos boa lavadeira, e cozinheira, muito robusta sem vicio algum passando os Martirios no primeiro andar no primeiro sobrado lado do sul.

Uma negra de 20 annos boa cosinheira, lava, e engoma: na rua nova casa a onde se faz Carrinhos.

Capim de planta bom ; os feixes grande quanto possa um preto carregar a 320 reis : dirija-se a casa Forte casa onde moron o defunto Manoel Bento irmaõ do defunto Francisco gimbongo, assim como cargas a 640 reis tanto possa carregar.

Uma preta, de idade pouco mais ou menos 30 annos, sabe bem cosinhar e lavar de barrella, e faz doces de diversas qualidades : quem apretender dirija-se nas 5 Pontas casa D. 23.

A loja de couro na rua do Livramento por baixo do Senhor Joaquim José Ferreira, cuja loja tem poucas fundos : a tratar na mesma ou na rua de Agoa-verdes D. 8.

Uma escrava de nação, com idade de 26 a 28 annos, engomma, cozinha, e lava tanto de varrella como de sabão, fas doce de varias qualidades : refina bem assucar : na rua Direita quem vem do Livramento D. 20 lado esquerdo.

Farinha de mandioca muito soperior em saccas, vinda do Rio de Janeiro proximamente por preço commodo : na rua da casimba n. 109 ou na rua do vigario n. 18.

Ricas bandas de retroz muito fino, bastante largas, de malha muito miuda, com bacalhâu do ultimo gosto, chegadas ultimamente : na loja de Francisco Augusto de Azevedo e Silva, na rua do Cabugá.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio na madrugada do dia 14 de Março, duas escravas ladinas, sendo Roza e Maltides, a primeira de nação poorem vinda criança, muito ladina, baixgordo, peituda, cor a fulada, com duas sicatrizes nas costas, e terá 20 annos de idade, vestido de chita branca flores sortas, comprada ao Senhor Affonço José da Oliveira morador no beco do Padré n. 1 primeiro andar, a segunda rapariga crioula do matto, alta bem parecida, retinta, com um vestido azul escuro riscas enxadres, e terá de idade de 14 annos, comprado ao Senhor Gaspar José dos Reis morador em fora de Portas n. 54, recommenda-se a todas as authoridades Policiaes da Cidade; e fora nos arebaldes, que sendo pegadas as entreguem a seu Senhor na rua da Cadeia bairro do Recife na casa n. 16 segundo andar de fronte da botica do Senhor Vicente José de Brito, que será bem gratificado.

Em 2 do corrente fugirão 2 pretos muçambiques de nome Jacinto e Felipe, vestidos c amiza de baeta encarnada, gola verde, serollas de algodão, e chapeo de palha : quem os apprehender leveos a rua da Aurora n. 9 que será bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7

PARAHIBA ; 2 dias, Patacho Nacional e Imperial Conceição, Commandante o 1.° Tenente Joaquim José de Aguiar, carga madeiras para o arsenal.

ANTEQUA ; 32 meses, Galera Americana Mary Mictbul de 300 t., M. Samuel Joyo, anda a pesca, veio refrescar, e segue para o mesmo destino.

ACARACU' ; 35 dias, Hiate Nac. Nimpha de 72 ton., M. João Dias Pereira, carga solla e couros : a Manoel Gonsalves da Silva ; passageiros os brasileiros João Thomé, e João da Silva, e 3 escravos.

BUENOS AYRES ; 30 dias, Brigue Barca Hamburgueza Derothea de 244 tonl., M. Thomaz Frederico, carga carne secca.

SANTOS ; 30 dias, Sumaca Nacional Laurentina de 121 tonl., M. Antonio Germano das Neves, carga fumo, toucinho e lenha.

Sahido no dia 7.

SANTOS ; Brigue Nacional Venus, M. Miguel Moreira da Souza, carga sal.

RIO DE JANEIRO ; Brigue Nacional S. Maria, M. Antonio Henriques Mafra, carga sal e generos do paiz ; passageiros o Padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Bazilio Quaresma Torião, Deputados ; os brasileiros Francisco Gomes Ribeiro, André Bastos de Oliveira, João Capistranno Gomes Ribeiro, e 6 escravos.

COSTA D'AFFRICA ; Brigue portuguez Rapio, M. José de Freitas, carga agoa ardente e fazendas.

CEARA' ; Sumaca Nacional S. Rita, M. José Rodrigues Freire, carga varios generos ; passageiros o Portuguez Antonio José Corrêa, os Brasileiros Leopoldo Caio de Mello, Francisco Aranha da Fonseca, Theodoro Lopes Benavides com sua familia, Gonsallo José da Silva, Antonio Barbosa da Silva Neves, Antonio Francisco da Silva com sua Mãi, Antonio Manoel de Mello, Vicente Ferreira, Maria Sanches Palmyra com 3 filhos menores.

GENOVA ; Brigue Sardo Boa Inteligencia, M. João Grolero, carga assucar.

PARAHIBA ; Escuna de Guerra Lebre, Commandante o 1.° Tenente Jeronimo Lamego Costa; passageiro o Exm. Presidente para aquella Provincia.

BAHIA ; Brigue Escuna de Guerra Americano Dolphin, Commandante o 1.° Tenente P.

Entrados no dia 8

PHILADELPHIA ; 48 dias, Lugre Americano Vespera de 127 tonl., Capitão Ferto, carga farinha e bolaixa : a João Matheus.

CEARA' pelo o Assú ; 19 dias, Sumaca Nacional Amor da Patria de 197 tonl., M. Isidro da Silva, carga sal, palhas, e algodão : a Rosa e Irmão.

COTINGUIBA ; 7 dias, Hiate Nacional Conceição Oliveira, M. André de Souza Miranda, carga assucar : ao Mestre.

Sahidas no dia 8

RIO DE JANEIRO ; Patacho Nacional Francelina, M. José Constancio, carga varios generos ; passageiros Joaquim Francisco do Rego com um escravo, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, D. Firmina Herculana de Mendonça com um criado, Padre Venancio Henrique de Resende, com um escravo, D. Tertuliana Rita da Silva, com um escravo, Antonio da Costa de Vasconcelos com um criado, Antonio da Costa Rego Monteiro com um escravo, Dr. Joaquim Vieira de Mello com um criado, e um escravo.

Observações.

Fez-se de vella do Lameirão para Lisboa a Galera Nacional S. Cruz.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838